



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23720146** e o código CRC **6D3D43C8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0066811/2020-27

SEI nº 23720146

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Serro



Ofício IEF/NAR SERRO nº. 74/2020

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Ao Sr.

Jadir Vieira da Silva

Consultor Ambiental

Unidade Januário Ribeiro, 1080, Centro

CEP: 39665-000 – Carbonita/MG

Assunto: Notificação de indeferimento do processo de intervenção ambiental nº 14020000108/20 de interesse de SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar que o processo **14020000108/20**, formalizado por **SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA** CNPJ 06.044.698/0001-23, junto a Agência de Florestas e Biodiversidade - AFLOBio / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha - URFBio, requerendo intervenção ambiental do tipo Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, na propriedade **FAZENDA SANTO ANTÔNIO**, município de ITAMARANDIBA/MG, foi INDEFERIDO através de Decisão Administrativa (SEI 23553242) da página 309, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892 de 23 de março de 2020, com fundamento no Anexo III do Parecer Único (página 298) e Parecer Jurídico Controle Processual (página 307).

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra o referido indeferimento, nos termos e prazo definidos no artigo 80, do Decreto Estadual 47.749 de 2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar desta Regional, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se..

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Catizani Carvalho, Servidor**, em 29/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.